



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

EMENDA

Apresentamos ao Projeto de Lei nº **4.776**, de 20 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a equiparação, no âmbito das políticas públicas municipais, das crianças e adolescentes com TDAH às pessoas com deficiência para fins de acesso a direitos e benefícios; estabelece diretrizes para políticas públicas voltadas ao TDAH e dá outras disposições.” de autoria do Vereador Dr. Lair Bueno, a seguinte:

Emenda

- Substitua-se onde couber, a expressão: “**...pessoas com TDAH...**” por “**...crianças e adolescentes com TDAH...**”

Sala das Comissões, 23 de julho de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Renara Cristina
Relatora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **24/07/2026 15:26**

Checksum: **BB6C132B08E283320D2D36F993C65C9FD389B4B7EF6BAD1A221EC0FA44AC907D**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.